



Capa Parecer de Análise de documentos complementares



PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC**

TIPO: Menor preço global do item.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Conforme subitem 2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **Para os itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.**

Conforme subitem 2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, 2.2. **A empresa vencedora dos itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50 deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome da PROPONENTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante em fornecer os itens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta pelas servidoras Patricia Korb, Juliesi Cruz, Grazielle Soranso Naibo e Cristiane Junges de Freitas, fizeram a análise dos documentos encaminhado pelas empresas: **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.650.759/0001-20; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07; **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99.

DA ANÁLISE

- **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.650.759/0001-20.

Item 10 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, atentando-se ao fato de que a Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Item 39 - Cardiotógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo





50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) nobreak que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital. OBS: A empresa fica condicionada ao atendimento da garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição, bem como ao envio do Equipamento com todos os acessórios requisitados em Edital, além de fornecer o treinamento solicitado.

- **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76.

Item 09 - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

- **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07.

Item 14 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo



e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Parecer: REJEITADO. O equipamento ofertado não atende ao descritivo do edital. Foi solicitado alimentação por bateria 9v, o produto ofertado é DC 4.5 V (CONTEC10C); equipamento não apresenta estojo de couro; as medidas não são compatíveis, e não foi localizado registro na ANVISA.

Item 30 - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos para o DEA e seus acessórios, e assistência técnica, em conformidade ao edital.

OBS (solicitado em edital): Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis

Item 31 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

OBS: A empresa fica condicionada a fornecer para cada equipamento, além dos acessórios obrigatórios, 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://e.atende.net/p65c279f081ab9>
POR JULIES APARECIDA CRUZ DA SILVA - (008.135.099-63) EM 06/02/2024 15:26





Item 48 - Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

OBS: Empresa deverá enviar com **duas** capas removíveis para autoclavagem.

- **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08.

Item 47 - Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Registro ANVISA (3 interior).

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

Item 50 - Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alívio (solenóide). Garantia mínima de um ano e assistência técnica. Registro ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital. Quanto ao registro na ANVISA, empresa especificou “RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)”

OBS: Na proposta consta opção de voltagem, no entanto, deverão fornecer equipamento 220v, conforme solicitado em edital.

- **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99.

Item 43 - Caneta de alta rotação, extra-torque, autoclavável à 135°C, corpo em aço inoxidável, encaixe tipo Borden, rolamento de cerâmica de alta resistência. Rotação de até 450.000 RPM. Sistema Push Botton, facilitando a troca de brocas, baixo nível de ruído e vibração. Spray triplo ou quádruplo, com 13W a 17W de potência. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR.MS/ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.



Item 44 - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, pois a variação de consumo de ar de 55 L/min para 65 L/min não compromete a qualidade do produto, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

Item 45 - Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.

Parecer: A documentação apresentada atende ao solicitado em edital, pois a variação de consumo de ar de 55 L/min para 65 L/min não compromete a qualidade do produto, estando a empresa condicionada ao atendimento da garantia e assistência técnica em conformidade ao edital.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2023.

Patricia Korb,

Juliesi Cruz

Graziele Soranso Naibo

Cristiane Junges de Freitas